

COMISSÃO: COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

**OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003,
QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO MEDIANTE CADASTRO NO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DO PARECIS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

I) RELATÓRIO:

Após minuciosa análise ao presente Projeto de Lei, entendemos que o mesmo deve prosperar, pois observamos que a demanda é de extrema necessidade.

No mesmo sentido, coaduna-se com o Parecer Jurídico e com a Comissão anterior que já analisaram o Projeto e ofereceram opiniões favoráveis.

II) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, diante de sua possibilidade jurídica e necessidade local.

Indiscutivelmente, a presente Lei é adequada e merecida.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2019..

Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente


Antônia Ap. Pereira de Sodré - Presidente e Relatora,


Gilberto Vieira de Melo – Vice Presidente,


Milton Soares - Membro.


EM CONFERÊNCIA A APPROVAÇÃO
DO PROJETO